

CÓDIGO DE ÉTICA



LOGISTICS

Mensagem da Alta Direção

A OTD LOGISTICS, consciente da importância de estabelecer padrões éticos para a condução de relações internas e externas, instituiu o presente Código de Ética. Esse código é aplicável à todos os colaboradores da estrutura organizacional e todos que compõe a prestação de serviço da empresa.

Hoje, as organizações investem cada vez mais em instrumentos de gestão que garantam que seus valores e princípios para o mercado sejam aplicados, potencializando sua imagem institucional. A conduta de seus gestores e colaboradores é requisito fundamental para nos manter nos mercados competitivos, para o atingimento das metas e para o sucesso da empresa.

Aqui você irá conhecer os valores que orientam a Empresa, através da conduta pessoal e profissional dos colaboradores. Inspirado nos nossos princípios, este Código de Ética tem o intuito de apoiar o constante crescimento e a busca pela excelência e integridade.

Esperamos que todos leiam, compreendam e utilizem este guia como uma referência para as suas ações do dia a dia, seja internamente ou com nossos parceiros e que todos, de maneira íntegra, atinjam os objetivos traçados.

Siderlei Antônio Borges
Diretor - Presidente

Valdinei Cesar Borges
Diretor – Vice-Presidente

CONTEÚDO

INTRODUÇÃO	4
PENSAR E AGIR DE FORMA ÉTICA	4
RELACIONAMENTO COM COLABORADORES	5
A RESPONSABILIDADE QUANTO À SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	5
O ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO	5
O TRATAMENTO JUSTO NO EMPREGO	6
A PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS	6
RELACIONAMENTO COM CLIENTES	7
EXCELÊNCIA NOS SETORES DA EMPRESA	7
FOCO EM RESULTADOS	7
O USO ADEQUADO DOS RECURSOS DA EMPRESA	8
PROTEGENDO INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DA EMPRESA	9
POLÍTICA DE VIAGENS	10
INTEGRIDADE COM TODOS OS PÚBLICOS	10
COM TERCEIROS	11
COM FORNECEDORES	11
COM CONCORRENTES	11
POLÍTICA DE BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES	11
PRECISÃO NOS REGISTROS DA EMPRESA	11
CONFLITOS DE INTERESSES	12
TRANSPARÊNCIA	12
CUMPRIMENTO DA LEI (Corrupção, Suborno e Fraude)	12
REPORTANDO OCORRÊNCIAS	14
COMITÊ DE ÉTICA	14
TRATAMENTO DE DESVIOS	14
COMPLIANCE	15

❖ INTRODUÇÃO

Este Código de Ética fornece orientações à todos os níveis e cargos da **OTD LOGISTICS**, disseminando a cultura e prática da ética, para cumprimento das determinações legais e procedimentais, tanto no âmbito interno quanto externo da empresa.

❖ PENSAR E AGIR DE FORMA ÉTICA

Antes de decidir se uma conduta ou atividade é apropriada ou fere o código de Ética da empresa:

- 1º - VERIFIQUE se é contrária à legislação;
- 2º - VERIFIQUE se é contrária a este Código;
- 3º - VERIFIQUE se é inconsistente com os Valores e Princípios da Empresa.

Se a resposta a qualquer uma das perguntas acima for positiva, o comportamento ou atividade em questão é **INADEQUADO** e **NÃO** deve ser seguido por nenhum colaborador.

Adicionalmente, pergunte a si mesmo se você teria orgulho de contar aos seus amigos e sua família sobre sua atitude ou de vê-la publicada em jornais. Respostas negativas indicam problemas.

Sempre que estiver em DÚVIDA, pergunte.

❖ RELACIONAMENTO COM COLABORADORES

Para um ambiente de trabalho saudável e produtivo são necessários:

- 1º - o **RESPEITO** aos que integram o nosso ambiente e com os quais interagimos é indispensável, em qualquer situação e em qualquer nível hierárquico.
- 2º - o **COMPROMETIMENTO** de encarar e atingir os objetivos da Empresa como se fossem seus.
- 3º - a **REALIZAÇÃO** de estar satisfeito com o trabalho, com a Empresa e com todos a sua volta. Querer realizar, empreender e conquistar, sempre com atitude positiva.

Esses valores são construídos com a participação de cada um de nós, tanto da Empresa quanto de todos os colaboradores e parceiros profissionais.

❖ A RESPONSABILIDADE QUANTO À SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Os colaboradores devem sempre preservar sua segurança e o meio ambiente, suas atitudes devem condizer com nossa política de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

Situações inseguras ou que agredem ao meio ambiente devem ser para que se busque a resolução das mesmas. Numa situação de urgência, o Gestor e a equipe de Segurança do Trabalho deverão ser acionados imediatamente.

Segurança na estrada também é uma preocupação importantíssima para a OTD LOGISTICS, portanto todo e qualquer ato inseguro no trânsito deve ser reportado a Empresa.

Acabei de identificar uma situação insegura na minha área. Essa é uma questão que deve ser reportada ao Canal da Ética?

Se a situação representar risco aos colaboradores, não. Situações inseguras que ponham em risco a vida ou a integridade dos colaboradores são situações URGENTES e, como tal, devem receber atenção imediata. Seu Gestor, assim como a equipe de Segurança do Trabalho são os recursos mais próximos ao fato e com condições de fazer algo imediatamente para evitar acidentes.

❖ O ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

A OTD LOGISTICS repudia qualquer ato de assédio moral, sexual e de discriminação.

Assédio moral é todo tipo de ação, gesto ou palavra que atinja, pela repetição, a auto-estima e a segurança de uma pessoa, fazendo-a duvidar de si e de sua competência, implicando em dano ao ambiente de trabalho, à evolução profissional ou à estabilidade física, emocional e funcional dentre outras.

Assédio sexual, nada mais é que um constrangimento (ilegal) praticado em determinadas circunstâncias (laboral, escrita ou tato) e subordinado a uma finalidade especial (sexual).

As três principais características desse delito:

a) Constrangimento ilícito (obrigar, determinar, impor algo contra a vontade da vítima);

- b) Finalidade especial (vantagem ou favorecimento sexual);
- c) Abuso de uma posição de superioridade.

Portanto, cada um de nós deve tratar o outro com RESPEITO e DIGNIDADE. Queremos que nosso ambiente de trabalho seja livre de qualquer tipo de abuso ou assédio, seja moral, sexual ou discriminatório.

Uma piada inapropriada está circulando na minha área que faz referência à minha raça de uma maneira negativa. Essa conduta pode ser considerada discriminatória?

Sim, a conduta pode ser considerada discriminatória e criar um ambiente de trabalho hostil, ainda que seus colegas não tenham tido a intenção de ofendê-lo.

Colaboradores devem evitar piadas, apelidos ou qualquer referência ofensiva em relação a:

- Raça
- Cor
- Idade Sexo
- Religião
- Estado civil
- Lugar de origem
- Deficiência
- Orientação sexual

❖ O TRATAMENTO JUSTO NO EMPREGO

A OTD LOGISTICS busca oferecer um ambiente de trabalho competitivo leal, onde todos os colaboradores são tratados de maneira justa, sem discriminação ou favorecimento. Decisões sobre contratação, promoção, demissão, transferência, compensação e treinamento devem ser tomadas com base na necessidade, em critérios relacionados ao trabalho, como por exemplo: formação, experiência, habilidades, desempenho, valores e liderança. Raça, cor, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, lugar de origem e deficiência não devem influenciar decisões de carreira.

❖ A PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS

A OTD LOGISTICS somente solicita ou obtém, e usa informações pessoais, quando são necessárias à gestão dos negócios, em conformidade com as leis e regulamentos sobre o assunto.

A Empresa deve tomar todas as medidas necessárias para garantir a proteção de informações pessoais. Colaboradores que acessam informações pessoais de outros somente podem fazer uso profissional das mesmas, quando necessário e solicitado.

Recebi uma ligação de um banco solicitando telefone pessoal e endereço residencial de um de nossos colaboradores. Posso informar?

Não, você não pode informar, nem confirmar informações que o banco eventualmente já possua. Esses são dados pessoais que pertencem a cada colaborador, não cabendo a você passá-las a terceiros.

A OTD LOGISTICS descreve suas diretrizes a respeito à privacidade de dados na Política de Segurança da Informação.

❖ **RELACIONAMENTO COM CLIENTES**

Os clientes são a razão da existência da OTD LOGISTICS, e, portanto, não se pode conquistá-los e atendê-los sem adotar uma postura ética em todos os momentos dessa relação.

São essenciais no tratamento com clientes:

A HONESTIDADE – devemos ofertar nossos serviços de maneira absolutamente verdadeira; e

A TRANSPARÊNCIA – colaboradores nunca devem oferecer ou anunciar algo que sabidamente não poderá ser cumprido.

A PRONTIDÃO – devemos sempre atendê-los de maneira imediata e, quando não soubermos alguma informação, devemos busca-la para que o cliente não fique sem retorno.

❖ **EXCELÊNCIA NOS SETORES DA EMPRESA**

A OTD LOGISTICS busca a excelência em todos os seus setores e processos com o compromisso de todos os colaboradores. Para nos tornar cada vez melhores naquilo que fazemos e oferecemos, devemos buscar a máxima eficiência e evitar desperdícios.

Todos os colaboradores devem ser altamente qualificados e treinados para exercerem suas funções diariamente, buscando a melhoria contínua e aperfeiçoamento diário.

❖ FOCO EM RESULTADOS

A OTD LOGISTICS considera a rentabilidade uma necessidade vital para a sua sobrevivência, continuidade de seus serviços e para o progresso da sociedade como um todo. Buscando e atingindo bons resultados, a Empresa mantém e fortalece ainda mais a capacidade de atender à serviços, gerando empregos, cumprindo compromissos, adaptando-se aos avanços tecnológicos, à circulação de riquezas e estendendo os negócios dos clientes.

Portanto, a busca por resultados, é um objetivo de todos os colaboradores da Empresa e passa pelo foco nas atividades profissionais e preservação do patrimônio da OTD LOGISTICS.

Para atingirmos este valor, devemos obedecer às seguintes regras:

❖ O USO ADEQUADO DOS RECURSOS DA EMPRESA

Os colaboradores devem proteger os bens, equipamentos e recursos da Empresa com o mesmo cuidado que aplicam ao seu patrimônio pessoal.

Exemplos de bens que são de propriedade ou responsabilidade da OTD LOGISTICS:

- Instalações, equipamentos e suas peças;
- Veículos;
- Computadores;
- Acesso à internet;
- E-mail;
- Telefones, fixos ou móveis;
- Copiadoras;
- Material de expediente e outros suprimentos;
- Veículos;
- Propriedade intelectual, como o nome e a marca.

Uso do Computador e Internet

Colaboradores devem ter atenção especial ao usar os recursos oferecidos pela Empresa, como o e-mail e o acesso à internet, pois não é permitida a transmissão ou acesso a

conteúdo inadequado.

Exemplos de conteúdo impróprio incluem:

Pornografia e obscenidades;

Atividades contra o patrimônio público ou de terceiros;

Discriminação;

Terrorismo;

Venda de produtos não relacionados ao negócio;

Correntes;

Propaganda político-partidária;

Jogos.

Posso usar o computador e acesso à internet para procurar algo não relacionado ao trabalho?

O uso pessoal é permitido, desde que seja ocasional e limitado ao horário de intervalo. O uso privado nunca pode afetar sua produtividade no trabalho. Acessar a internet banking, consultar resultados de exames ou procurar o telefone de um médico são exemplos de uso pessoal permitido, enquanto participar de jogos ou acessar pornografia são exemplos de condutas proibidas.

Uniformes

A utilização do uniforme e crachás de identificação é restrita ao período em que o colaborador estiver à serviço da empresa, não podendo assim utilizá-lo para frequentar locais como bares, clubes, festas ou participar de atividades que não envolvam a prestação de serviço da empresa.

❖ PROTEGENDO INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DA EMPRESA

A informação é tão importante que a divulgação indevida de informações, mesmo que por descuido, pode colocar a Empresa em desvantagem ou em risco de invasão de privacidade e dados, causando perda financeira ou dano à sua imagem.

Os colaboradores devem tratar todas as informações não públicas de maneira confidencial e sigilosa. Isso significa proteger a informação de acesso ou divulgação indevida.

Divulgação de informação confidencial ou de propriedade da OTD LOGISTICS somente pode ocorrer mediante autorização prévia da Empresa. Esta obrigação deve ser mantida mesmo após a extinção da relação de trabalho.

Alguns exemplos de informação confidencial:

- Preços e Valores praticados;
- Planos de investimento e expansão;
- Resultados dos negócios;
- Informação pessoal dos colaboradores;
- Políticas e práticas de gestão dos negócios;
- Projetos importantes, como aquisições e desenvolvimento;
- Registro de novas marcas e patentes;
- Informações de Empresas com as quais fazemos negócios;

Formas de proteger informações confidenciais incluem:

- Não discutir negócios em público;
- Usar senha para acesso a arquivos;
- Não compartilhar senhas de acesso a sistemas;
- Guardar documentos em arquivos trancados;
- Destruir documentos antes do descarte.

❖ POLÍTICA DE VIAGENS

As viagens devem ser condizentes com as necessidades dos negócios. A intenção da Empresa é de que o funcionário não tenha nem despesas nem lucros durante as viagens. A Política de Viagens da OTD LOGISTICS está disponível no sistema interno, documento PL0004 – Política de Viagens Corporativas e PR0043 - Procedimento para Viagens Corporativas.

❖ INTEGRIDADE COM TODOS OS PÚBLICOS E COMUNIDADE

Ser uma Empresa íntegra e ética é fazer negócios de forma honesta, e as práticas abaixo traduzem a atitude de integridade moral que a OTD LOGISTICS espera:

❖ COM TERCEIROS

A OTD LOGISTICS acredita que ter um relacionamento honesto com fornecedores, concorrentes e demais terceiros é essencial para sua existência, progresso e sucesso.

Devemos tratar todas as partes com as quais nos relacionamos com a mesma integridade e honestidade com a qual queremos ser tratados.

❖ COM FORNECEDORES

É essencial que o nosso relacionamento com fornecedores seja baseado em integridade e qualidade. Algumas áreas deste relacionamento, como seleção de fornecedores, demandam cuidado especial. Necessidade, preço, qualidade, Know How, reputação, bem como termos e condições, devem ser os únicos fatores a determinar a escolha dos parceiros de negócio.

Colaboradores nunca devem negociar com fornecedores em troca de vantagens pessoais ou em benefício de alguém que não a própria OTD LOGISTICS.

Nossas diretrizes com relação ao relacionamento com fornecedores estão descritas em nossa Política de Suprimentos.

❖ COM CONCORRENTES

Competir de maneira justa e leal com concorrentes é mais do que evitar condutas antiéticas. Nossos colaboradores devem respeitar o trabalho dos nossos concorrentes, não fazendo, por exemplo, afirmações sabidamente enganosas sobre seus produtos e serviços a fim de denegrir sua imagem. A Concorrência leal é a melhor forma de progresso, desenvolvimento e melhoria contínua de todos os prestadores de serviço.

❖ POLÍTICA DE BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

A OTD LOGISTICS adota a política de não aceitação de brindes, presentes ou hospitalidade superiores ao valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). Qualquer item que seja maior que o valor estabelecido, será retido pela empresa para posterior sorteio entre todos os colaboradores. O colaborador que receber o brinde deve comunicar imediatamente o comitê de ética da OTD LOGISTICS para que a comunicação seja realizada e o item seja armazenado.

❖ PRECISÃO NOS REGISTROS DA EMPRESA

Registros de qualidade permitem à OTD LOGISTICS tomar decisões conscientes, bem como cumprir com suas obrigações legais. Todas as transações devem estar refletidas

com exatidão nos registros da Empresa, no tempo certo. Todos nós somos responsáveis por garantir a qualidade dos registros. Isso reforça a nossa política de adotar boas práticas contábeis, financeiras e de auditoria. A conservação dos dados nos auxilia no levantamento histórico de determinada atividade e na tomada de decisão final.

Essa seção se aplica a mim, tendo em vista que não trabalho no financeiro ou contabilidade?

Sim. Registros de vendas, faturas, apontamento de horas trabalhadas, relatórios de despesas e de viagens, avaliações de desempenho, etc., são todos registros da Empresa que devem ser mantidos com exatidão.

❖ CONFLITOS DE INTERESSES

É importante prevenir conflitos de interesses e, ao mesmo tempo, respeitar os assuntos pessoais dos nossos colaboradores. Um potencial conflito de interesses surge quando nos envolvemos, direta ou indiretamente, em situações que podem influenciar ou pareçam influenciar nossas decisões profissionais.

São exemplos de situações de conflitos de interesses:

Você contrata um fornecedor da OTD LOGISTICS para fins pessoais e esta relação particular o impede de tomar decisões imparciais enquanto profissional da Empresa;

Você possui outro emprego que afeta o seu desempenho na OTD LOGISTICS ou implica no uso de recursos da Empresa;

Você pratica atividades externas que envolvem informações ou conhecimento da OTD LOGISTICS que não devem ser revelados;

Você tem um investimento financeiro pessoal em um cliente, fornecedor, concorrente ou outra Empresa relacionada e sua posição na OTD LOGISTICS lhe permite favorecer e, assim, influenciar o desempenho dessas Empresas.

❖ TRANSPARÊNCIA

A OTD LOGISTICS se compromete a divulgar as informações da Empresa no tempo apropriado, de maneira completa, precisa e clara, em todas os meios de comunicação e relatórios que são submetidos a órgãos públicos sempre que solicitada.

Todos os envolvidos na preparação das informações possuem a responsabilidade de

garantir veracidade, bem como atendimento à legislação e controles internos sobre o tema.

❖ **CUMPRIMENTO DA LEI (Corrupção, Suborno e Fraude)**

A OTD LOGISTICS busca cumprir todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis aos seus negócios. Todos nós devemos conhecer as regras aplicáveis às atividades profissionais que exercemos (incluindo políticas e diretrizes internas) e agir de acordo com as mesmas.

Algumas vezes as obrigações legais podem não ser claras e é comum o surgimento de dúvidas. Nessas situações, assim como em casos de suspeita de não conformidade, os colaboradores devem buscar orientação.

A empresa defende os princípios da Lei Anti Corrupção 12.846/13 e responderá por atos de corrupção, mesmo quando não houver envolvimento direto por parte dos representantes ou donos e será responsabilizada se o Estado provar que ocorreu o ato de corrupção por um funcionário direto ou por um empregado terceirizado, porém se um funcionário for acusado por atos de corrupção, ele terá que se defender como pessoa física e a OTD LOGISTICS não dará nenhum suporte jurídico. Além disso o colaborador que cometer qualquer ato de corrupção, suborno ou fraude será desligado da empresa de imediato e responderá junto aos órgãos competentes.

Não toleramos práticas ilícitas de nossos colaboradores ou fornecedores na condução de negócios. O fornecedor jamais deve oferecer ou prometer, diretamente ou através de intermediários, benefícios pessoais impróprios com o intuito de ganhar ou manter um negócio ou outras vantagens de terceiros, sejam eles do setor público ou privado. Nossos fornecedores, colaboradores e prestadores de serviços comprometem-se a combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão, propina e suborno, em qualquer aspecto do negócio com a OTD LOGISTICS ou outras instituições e em toda a sua cadeia de prestação de serviço.

Qualquer pessoa pode e deve denunciar para nosso comitê de Ética práticas de fraude, suborno, corrupção ou outras atividades ilícitas das quais tome conhecimento. As denúncias serão apuradas e os nomes dos denunciantes serão mantidos em sigilo.

Contrabando, Drogas, Alcool e Porte de Armas

A utilização dos veículos da empresa deve ser apenas para o transporte de cargas, sabendo que é terminantemente proibido receber, transportar, por menor valor que seja,

qualquer espécie de mercadoria considerada descaminho ou contrabando, como drogas lícitas e ilícitas, entorpecentes, bebidas alcoólicas, entre outras. A empresa repudia o consumo de bebidas alcoólicas durante as viagens ou à serviço da empresa. Todos os colaboradores podem ser submetidos a exames de drogas ou de álcool no trabalho. É proibido o uso ou porte de armas, de qualquer tipo, em nossas dependências ou de nossos clientes, em qualquer situação.

❖ **REPORTANDO OCORRÊNCIAS**

Preocupados em manter um ambiente saudável na condução de seus negócios, alinhados à filosofia de respeito ao indivíduo e o tratamento justo e moral aos profissionais, a OTD LOGISTICS disponibiliza um canal de comunicação para que todos possam encaminhar denúncias de atos não condizentes com os princípios éticos definidos pela Empresa.

A denúncia pode ser realizada através do e-mail do CEO (siderlei@otdlogistics.com.br). Estas denúncias podem ser anônimas e a investigação e tratamento das informações será feito diretamente pelo Diretor e não haverá qualquer tipo de retaliação ao denunciante de boa-fé. Todas as informações estarão em absoluto sigilo.

Para reportar uma ocorrência/ denúncia, é necessário colocar todas as informações possíveis para que a investigação ocorra de maneira justa.

❖ **COMITE DE ÉTICA OTD LOGISTICS**

A OTD LOGISTICS possui um comitê de ética, o qual é responsável por investigar e dar andamento nas denúncias junto à direção, mantendo o sigilo de todas as informações apuradas e finalizando todo o processo da denúncia.

O comitê atual é formado pelo diretor Siderlei Borges, o gerente geral Amaury Anile e pela colaboradora do Sistema de Gestão Integrada.

❖ **TRATAMENTO DE DESVIOS**

Sempre que forem identificados casos de descumprimento deste Código ou de nossas políticas, eles devem ser reportados ao Comitê de Ética através do canal de conduta para que recebam tratamento adequado. As consequências aplicadas aos desvios de conduta

podem ser desde ações de melhoria contínua, rescisão do contrato, suspensões, treinamentos, até ações legais cabíveis.

A OTD LOGISTICS se reserva o direito de a qualquer tempo verificar se os fornecedores e colaboradores estão cumprindo as disposições deste código. A avaliação e deliberação sobre cada caso é de responsabilidade do Comitê de Ética, a partir de análise e apuração realizada, que garante sigilo e preservação da identidade do manifestante, não se admitindo retaliação de qualquer natureza.

Exceções ou situações e temas não previstos neste material deverão ser encaminhados e serão analisados e deliberados pelo Comitê de Ética.

❖ COMPLIANCE

Este Código é de cumprimento obrigatório. Por isso, é importante que todos saibam que condutas contrárias podem levar à aplicação de medidas disciplinares, que incluem o término da relação de trabalho, sem prejuízo das responsabilizações legais à empresa.

É importante ressaltar que este Código não esgota e limita todas as possíveis questões éticas relacionadas ao trabalho e, por isso, não restringe a OTD LOGISTICS na aplicação de medidas disciplinares, que serão sempre orientadas pelo bom senso e legislação aplicável.